



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Despesas n. 16/2023

Fundamento – Art. 75, II, § 2º, Lei Nº 14.133/2021

AUTORIZO a contratação da empresa para executar o recorte das calçadas da Câmara Municipal, mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude do valor:

RAZÃO SOCIAL	WR DEDETIZADORA LTDA
CNPJ/MF.....:	39.263.791/0001-88
ENDEREÇO.....:	Avenida Tancredo Neves n. 759, centro
OBJETO.....:	Serviço construtivo comum
VALOR.....:	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
Recorte das calçadas no entorno das Palmeiras Imperiais	10	Serviço	R\$ 50,00	R\$ 500,00
TOTAL ---->				R\$ 500,00

Determino a emissão da respectiva Nota de Empenho da despesa, e autorizo o a execução da tarefa.

Chapada Gaúcha - MG, 02 de março de 2023.

João Lopes Neres
Presidente da Câmara Municipal